

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2047/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2047/2023**, cujo objeto é a execução do Projeto “Aquisição de materiais permanentes e terapêuticos para atendimento no Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual”, visa a aquisição de equipamentos e materiais terapêuticos adequados, que servirá de auxílio a toda equipe técnica multiprofissional do CER II, no estímulo a diversos aspectos da psicomotricidade dos atendidos e melhorando a qualidade de vida das pessoas com deficiência, desenvolvendo suas habilidades e potenciais; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 31.802,92 (trinta e um mil oitocentos e dois reais noventa e dois centavos), ficando a **Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Santa Maria**, CNPJ n.º 95.627.121/0001-74, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2047/2023**.

Santa Maria - RS, 26/04/2023

JORGE CLADISTONE
POZZOBOM:
48493007072

Assinado digitalmente por JORGE CLADISTONE POZZOBOM 48493007072
DN: CN=J, O=RS - Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, C=BR, OU=CPQ-A3, O=DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CN=JORGE CLADISTONE POZZOBOM 48493007072
Resolução: 01101 de 2011, data de emissão: 10/10/2010
Localização: 01101 de 2011, data de emissão: 10/10/2010
Font: Reader Versão: 10.2.3

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal